



CONGRESSO NACIONAL  
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

MPV 691  
00053

Data

Proposição

Medida Provisória nº 691/2015

Autor

Deputado César Souza

Nº do prontuário

Supressiva  Substitutiva  Modificativa  Aditiva  Substitutivo global

Página

Artigo

Caput

Inciso

Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Altera-se o art. 4º da Medida Provisória 691, de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os terrenos inscritos em ocupação e em dia com o recolhimento das receitas patrimoniais poderão ser alienados pelo valor de mercado, aos respectivos ocupantes cadastrados na Secretaria do Patrimônio da União, descontado o valor total corrigido sobre o que já foi pago nos últimos dez anos.

.....(NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Medida Provisória visa descontar do valor a ser pago pela alienação do imóvel o total do que foi pago pelo ocupante nos últimos dez anos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado César Souza	SC	PSD

DATA	ASSINATURA
/ /	

CD/15046.54216-52